



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS
PERMANENTES (SEAPE)

Comitê Gestor de Inteligência Artificial (CGIA)

ATA DE REUNIÃO
Nº 01/2024

Data: 20.08.2024

Horário: 15h30min

Local: Sala de Reunião 1 da DICOL –
Lâmina I, Sala 905, Fórum Central

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala da DICOL e através do aplicativo *Microsoft Teams*, concomitantemente, os seguintes membros e convidados:

- Desembargador **Cláudio Luís Braga Dell’Orto**, Presidente do Comitê Gestor de Inteligência Artificial do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - CGIA;
- Desembargador **Marcos André Chut**, Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – CGTIC;
- Juiz de Direito **Alberto Republicano de Macedo Junior**, Auxiliar da Presidência e coordenador;
- Juíza de Direito **Criscia Curty de Freitas Lopes**, representante da Associação de Magistrados do Estado do Rio de Janeiro – AMAERJ;
- Juiz de Direito **Rodrigo Moreira Alves**;
- Sra. **Aline Cabral Muniz**, Diretora da DESEG;
- Dr. **Walter Aranha Capanema**, representante da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ;
- Sr. **Thomaz Soriano**, Assessor da ASSIA;

Vitualmente (Microsoft Teams)

- Desembargadora **Fernanda Xavier de Brito**, Presidente da Comissão de Inovação e Acompanhamento de Projetos Especiais – COIPE;

O Desembargador **Cláudio Luís Braga Dell’Orto**, Presidente do Comitê Gestor de Inteligência Artificial do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (CGIA) saúda a presença de todos e inicia a reunião às 15h30min.

Após breves apresentações, o **Sr. Thomaz Soriano**, assessor da ASSIA, inicia exposição a respeito do Assistente de Primeira Instância (ASSIS), assistente de IA Generativa capaz de ajudar a construir minutas de decisão.

Destaca, inicialmente, a experiência customizada, possibilitando a construção de minutas personalizadas de acordo com o perfil de decisão do magistrado, a partir do upload de seu acervo pessoal de documentos.

Na sequência, informa que o produto utiliza o estado da arte da IA Generativa (GPT – 4o), já estando integrado à base do PJE.

A respeito da integração com a base de sistemas processuais, o **Des. Marcos André Chut**, Presidente do CGTIC, aborda a migração do sistema do Tribunal de Justiça para o e-Proc e questiona eventuais repercussões.

A respeito do questionamento, o **assessor da ASSIA** salienta que a base dos sistemas processuais é distinta e que o PJE já possui ferramenta, ainda indisponível no e-Proc, que possibilita a integração imediata. No entanto, ressalta que isso não afeta o *rollout*, a integração gradual concomitante à implementação do e-Proc nos juízos.

Dando sequência à apresentação, enfatiza que o assistente de IA Generativa possui como objetivo a maior celeridade na construção de minutas confiáveis de decisão em gabinetes, sendo apto, inclusive, a responder, com acurácia, perguntas sobre o processo.

Ademais, pontua que o assistente pretende apoiar o magistrado na averiguação dos fatos e na formação de convencimento motivado para a tomada de decisão, reduzindo, de horas para minutos, o tempo de criação de minutas.

Nesse sentido, apresenta a projeção para uso expandido no TJRJ e a linha do tempo até o lançamento do ASSIS:



LINHA DO TEMPO



Complementa que o projeto piloto abrangerá 54 Juizados Especiais Cíveis com a obrigatoriedade de curso prático e teórico para os usuários.

Destaca, ainda, que as próximas entregas previstas serão a expansão do ASSIS para outros juízos, a integração com o e-Proc, a criação de novo layout da área de portfólio, a criação de pipelines nas esteiras de desenvolvimento, a criação de um repositório de componentes e o desenvolvimento de prompts para varas cíveis e criminais.

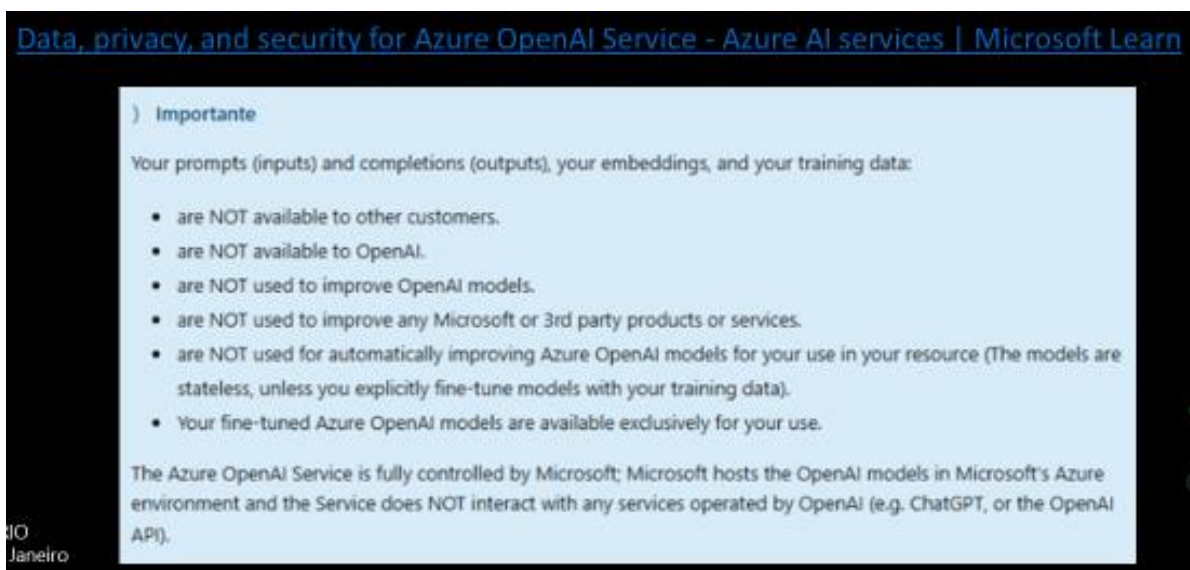
No que concerne à precificação, salienta que o custo médio estimado pelo time de arquitetura de nuvem é de R\$6,00 por processo, com o refinamento da análise quando

em produção. Enfatiza que, com os próximos lançamentos, a tendência é a redução desse valor.

O **Des. Marcos André Chut**, Presidente do CGTIC, destaca sua preocupação com relação à segurança institucional pela utilização de ferramentas privadas de inteligência artificial pelos magistrados, como o ChatGPT.

Nesse contexto, o **Des. Cláudio Luís Braga Dell'Orto** reforça a orientação dada aos magistrados para que não realizem o upload de dados processuais em aplicativos privados de inteligência artificial, devendo aguardar o lançamento das ferramentas de IA geridas pelo Tribunal de Justiça, como o ASSIS.

Diante do tema, o **Sr. Thomaz Soriano** informa que o TJRJ já possui contrato de confidencialidade com a Microsoft para uso de dados em nuvem Azure. Outrossim, ressalta que a Microsoft é a única forma de usar o GPT de forma protegida, visto que a sua política de segurança e privacidade garante que os dados lidos não servirão para o treinamento de outras aplicações.



A Juíza de Direito **Criscia Curty de Freitas Lopes**, representante da AMAERJ, questiona os riscos de um perfilamento dos magistrados e as consequências contratuais de um eventual rompimento da Microsoft com a OpenAI.

A respeito da primeira indagação, o **assessor da ASSIA**, frisa que a Microsoft não terá acesso ao perfilamento, que ficará encapsulado no assistente de IA Generativa. Em relação ao contrato, narra que a OpenAI não receberá dados do Tribunal de Justiça, que restarão concentrados em nuvem da Microsoft.

Após breve debate, os membros do comitê determinam a inclusão da análise jurídica dos termos contratuais na pauta da próxima reunião do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – CGTIC. (Deliberação 01)

Dando seguimento, o **Sr. Thomaz Soriano** demonstra, na prática, o funcionamento do ASSIS, ressaltando, em especial, que, em nenhum momento, a ferramenta julgará a demanda, apenas seguirá a orientação determinada. Ademais, o dispositivo da sentença só poderá ser redigido pelo assistente de IA após a definição do entendimento a ser adotado pelo magistrado.

Complementa, o Juiz de Direito **Rodrigo Moreira Alves**, que a base de modelos selecionada pelo magistrado será fundamental para moldar a forma de estruturação de texto pelo assistente de IA conforme seu estilo de escrita. Acrescenta, ainda, que as funcionalidades do ASSIS não se restringem à elaboração de minutas.

No que tange à elaboração de Política de Utilização e de Manual de boas práticas para a utilização da IA no Tribunal de Justiça, o **comitê** define que seja aguardada a publicação da Política de utilização de inteligência artificial generativa no Poder Judiciário pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

A Sra. **Aline Cabral Muniz**, Diretora da DESEG, informa a elaboração de minuta de Comunicado Técnico pelo Departamento de Segurança da Informação, restando determinada, pelo comitê, a sua disponibilização aos membros para deliberação virtual. (Deliberação 02)

Não havendo mais a tratar, o Des. **Cláudio Luís Braga Dell’Orto** designa a próxima reunião para o dia 01/10/2024, às 15h30, agradece a presença de todos e encerra a reunião às 17h08min. (Deliberação 03)

Des. CLÁUDIO LUÍS BRAGA DELL’ORTO

Presidente do Comitê Gestor de Inteligência Artificial do Poder
Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – CGIA

DELIBERAÇÃO		RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Incluir a análise jurídica do contrato com a Microsoft, referente ao assistente de inteligência artificial generativa, na pauta da próxima reunião do CGTIC.	SEAPE	Aprovada, a ata, de imediato.
02	Enviar a minuta de Comunicado Técnico do Departamento de Segurança da Informação aos membros do Comitê para deliberação virtual.	DESEG	Assinada a ata, de imediato.
03	Encaminhar convite para a próxima reunião do Comitê, designada para o dia 01/10/2024, às 15h30.	SEAPE	05 dias